



## ERRATA

### EDITAL Nº 01/2025 CMDCA-UBATUBA – CT

#### Processo Eleitoral Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Ubatuba/SP – Quadriênio 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o apontamento da Comissão Especial responsável pela condução do processo eleitoral suplementar, **torna pública a presente ERRATA**, referente ao **Edital nº 01/2025**, publicado em 18 de agosto de 2025.

No item **5.1 – Da Remuneração e dos Direitos Sociais**, onde se lê:

“... remuneração mensal no valor equivalente a referência 15-A da Lei Municipal nº 1345/94, que corresponde atualmente ao valor bruto de **R\$ 3.286,53 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)** ...”

**Leia-se corretamente:**

“... remuneração mensal no valor equivalente a referência 15-A da Lei Municipal nº 1345/94, que corresponde atualmente ao valor bruto de **R\$ 3.727,58 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)** ...”

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ubatuba/SP, 18 de agosto de 2025.

Carla Nogueira Bezerra de Luna  
Presidente do CMDCA de Ubatuba/SP

---